



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

0698/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a ETI - Escola de Tempo Integral Francisca Fernandes Magalhães - EF, localizada no bairro Bonsucesso, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.


EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA

27 ABR 2023
11 h 30 min

Emanuel Acrizio de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

0698/2023

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a ETI - Escola de Tempo Integral Francisca Fernandes Magalhães - EF, localizada no bairro Bonsucesso, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a ETI - Escola de Tempo Integral Francisca Fernandes Magalhães - EF, localizada na Rua Vital Brasil, nº 1020, bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva a reforma da ETI - Escola de Tempo Integral Francisca Fernandes Magalhães - EF, localizada na Rua Vital Brasil, nº 1020, bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza, que está necessitando de reparos e pintura para melhor servir os alunos, os professores, demais funcionários e a comunidade em geral.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA